

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
ORÇAMENTO



Título do Projeto	Corpas Sonoras		
Área Cultural	Música e Dança	Segmento	Música e Dança
Linha de Ação	Exposição/Mostra		
Proponente	Ludens Produções Artísticas		
E-mail	<a href="mailto:ludensproducoesartisticas@gmail.com">ludensproducoesartisticas@gmail.com</a>	Telefone	(21) 99159-7443

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

**Coluna Grupos de Despesa:** Liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização do projeto de acordo com os grupos de despesa elencados na planilha e disponíveis no sítio eletrônico da SECEC.

**Coluna Quantidade:** Insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

**Coluna Unidade:** Indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição. São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

**Coluna Quantidade de Unidades:** Indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

**Coluna Valor Unitário:** Insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

**Coluna Total da Linha:** Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário.

**Coluna Valor patrocinado pela Lei de Incentivo:** Indique, dentro do valor total do item, o valor a ser custeado com recursos da Lei de Incentivo Estadual.

**Coluna Recursos Bilheteria/Proponente:** Assinale os itens que serão custeados com os recursos advindos da bilheteria ou com recursos próprios do proponente.

**DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:**

**PESSOAL:** Indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pro-labore, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

**ESTRUTURA:** Relacione os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de cenotecnia, montagem etc.

**LOGÍSTICA:** Relacione os itens relacionados à execução do projeto tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.

**DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO:** Relacione os serviços referentes à divulgação do projeto, à concepção e finalização de peças de divulgação. (Ex.: impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros. Tais despesas não poderão ser superiores a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, conforme legislação vigente.

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS:** Relacione os itens referente à administração do projeto. Serão admitidos como despesas administrativas: material de consumo para escritório, locação de imóvel para sede da instituição cultural sem fins lucrativos aberta ao público, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, Internet, honorários de pessoal administrativo, serviços de captação limitados a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto e a R\$ 50.000,00. Tais despesas não poderão ser superiores a 10% (dez por cento) do valor total do projeto, de acordo com a legislação vigente. Para projetos que visam à manutenção de grupos artísticos ou programação anual de equipamentos culturais, as despesas não poderão ser superiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do projeto.

**IMPOSTOS, TARIFAS E SEGUROS:** Indicar os impostos incidentes sobre a realização do projeto. Os direitos autorais de execução pública recolhidos a entidades de gestão coletiva destes direitos, será autorizada somente quando não houver cobrança de ingressos.

**ATENÇÃO! Não serão admitidos impostos que competem ao prestador de serviço, tanto no caso de contratação de pessoa jurídica quanto de pessoa física.**

GRUPOS DE DESPESA	QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qtd x Qtd de unidades x Valor unitário)	VALOR PATROCINADO PELA LEI DE INCENTIVO	RECURSOS BILHETERIA/ PROPONENTE
<b>1 PESSOAL</b>							
1.1 Direção de projeto e de produção	1	mês	5	5.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.2 Criação e curadoria	2	cachê	1	2.500,00	5.000,00	5.000,00	
1.3 Produção Executiva	1	mês	5	4.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.4 Produção Artística	1	mês	2	3.500,00	7.000,00	7.000,00	

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
ORÇAMENTO



1.5	Produção Técnica	1	mês	2	3.500,00	7.000,00	7.000,00	
1.6	Assistente de produção	1	mês	3	2.500,00	7.500,00	7.500,00	
1.7	Artistas	25	cachê	1	1.200,00	30.000,00	30.000,00	
1.8	Oficineiras	2	cachê	2	400,00	1.600,00	1.600,00	
1.9	Engenharia de som	1	cachê	1	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
1.10	Técnica de som e roadie	1	diária	5	500,00	2.500,00	2.500,00	
1.11	Assistente de edição e mixagem de som	1	cachê	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.12	Direção audiovisual	1	cachê	1	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
1.13	Direção de fotografia	1	cachê	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.14	Operação de luz	1	diária	4	600,00	2.400,00	2.400,00	
1.15	Operação de câmera	1	diária	4	600,00	2.400,00	2.400,00	
1.16	Edição de vídeo	1	serviço	5	800,00	4.000,00	4.000,00	
1.17	Edição de podcast	1	serviço	5	300,00	1.500,00	1.500,00	
<b>SUBTOTAL PESSOAL</b>						<b>136.900,00</b>	<b>136.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2 ESTRUTURA</b>								
2.1	Locação - Equipamento de luz	1	diária	4	500,00	2.000,00	2.000,00	
2.2	Locação - Equipamento de vídeo	1	diária	4	500,00	2.000,00	2.000,00	
<b>SUBTOTAL ESTRUTURA</b>						<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3 LOGÍSTICA</b>								
3.1	Hospedagens	1	verba	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
3.2	Transporte (passagens aéreas)	1	verba	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3	Transporte (app corporativo)	1	verba	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
3.4	Transporte microônibus escola	1	diária	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
<b>SUBTOTAL LOGÍSTICA</b>						<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4 DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO</b>								
4.1	Projeto gráfico	1	serviço	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
4.2	Desenvolvimento de website	1	serviço	1	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
4.3	Assessoria de imprensa	1	mês	4	2.800,00	11.200,00	11.200,00	
4.4	Mídia digital	1	serviço	1	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
4.5	Mídia paga (anúncios online)	1	verba	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
4.6	Clipping e valoração de mídia	1	serviço	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4.7	Disparo de convites virtuais	1	serviço	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
4.8	Impressão de banner	1	serviço	1	500,00	500,00	500,00	
4.9	Impressão de cartazes	200	serviço	1	2,50	500,00	500,00	
4.10	Impressão de programas	200	serviço	1	0,50	100,00	100,00	
<b>SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO</b>						<b>29.300,00</b>	<b>29.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>								
5.1	Controller	1	mês	4	1.500,00	6.000,00	6.000,00	
5.2	Contador	1	mês	3	1.500,00	4.500,00	4.500,00	
5.3	Taxas de movimentação bancária	1	verba	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
5.4	Material de escritório e telefonia	1	verba	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
5.5	Gastos de produção	1	verba	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
ORÇAMENTO



SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS					17.000,00	17.000,00	0,00
6	IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS						
6.1					0,00		
SUBTOTAL IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS					0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DO PROJETO						
					198.200,00	198.200,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA RESUMO POR FONTES DE RECURSOS

Fonte "Lei de Incentivo à Cultura / SECEC-RJ": Preencha este campo com o total de recursos solicitados à Lei de Incentivo à Cultura e Economia Criativa.

Fonte "Recursos de outras leis de incentivo": Preencha este campo com o total de recursos provenientes de outras leis de incentivo/editais de fomento.

Fonte "Recursos próprios do proponente": Preencha este campo com o total de recursos que serão investidos no projeto pelo proponente.

Fonte "Recursos Bilheteria": Preencha este campo com o total de recursos advindos de bilheteria que serão investidos no projeto.

Fonte "Nomear": Substitua o enunciado pela identificação de outra fonte de recurso prevista pelo projeto.

**ATENÇÃO!**

A soma das fontes de recurso previstas pelo projeto deve ser igual ao informado na linha "Total do Projeto".

A receita total prevista deve ser igual à informada no Plano de Distribuição.

RESUMO POR FONTES DE RECURSO	
OUTRAS FONTES	TOTAL DE RECURSOS
LEI DE INCENTIVO À CULTURA/SECEC-RJ	198.200,00
RECURSOS DE OUTRAS LEIS DE INCENTIVO	
RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE	
RECURSOS BILHETERIA	
FONTE 5 - NOMEAR	
FONTE 6 - NOMEAR	
<b>TOTAL</b>	<b>198.200,00</b>
RECEITA TOTAL PREVISTA	

ASSINATURA DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL:	DATA
--	------